

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
BAHIA EVENTOS E LOCACOES EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

CIZENANDO BATISTA CARDOSO JUNIOR nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/08/1977, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 783.420.905-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0667805605, órgão expedidor **SESP** - BA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA BARROS, 61, URUGUAI, SALVADOR, BA, CEP 40.450-370, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial BAHIA EVENTOS E LOCACOES EIRELI e nome fantasia BAHIA EVENTOS E LOCACOES.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá sede: AVENIDA BARROS, 61, URUGUAI, SALVADOR, BA, CEP 40.450-370.

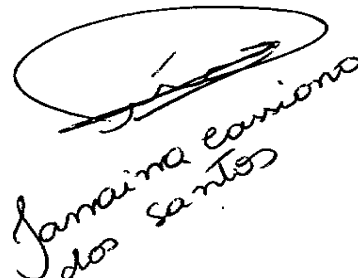
CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa terá por objeto(s):
SERVICOS DE ORGANIZACAO FEIRAS, REPRODUCAO DE SOM, REPRODUCAO VIDEO, MONTAGEM ESTRUTURAS METALICAS, ALUGUEL DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO, ALUGUEL DE PALCOS, ATIVIDADE SONORIZACAO E ILUMINACAO.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
1830-0/01 - reprodução de som em qualquer suporte.
1830-0/02 - reprodução de vídeo em qualquer suporte.
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas.
7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.


Janaina Caviano
dos Santos

Req: 81700000428740 DBE: BA7016865500078342090515

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 29600192967 em 22/05/2017

Protocolo 174541830 de 22/05/2017

Nome da empresa BAHIA EVENTOS E LOCACOES EIRELI ME NIRE 29600192967

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 187280318066416

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
BAHIA EVENTOS E LOCACOES EIRELI**

7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa terá o capital de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a CIZENANDO BATISTA CARDOSO JUNIOR com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

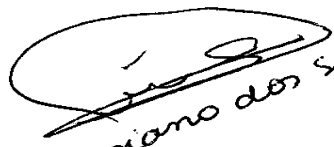
DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei,

Req: 81700000428740 DBE: BA7016865500078342090515


Janaina Leoni dos Santos
Página 2



Certifico o Registro sob o nº 29600192967 em 22/05/2017

Protocolo 174541830 de 22/05/2017

Nome da empresa BAHIA EVENTOS E LOCACOES EIRELI ME NIRE 29600192967

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 187280318066416

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
BAHIA EVENTOS E LOCACOES EIRELI**

que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de SALVADOR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

SALVADOR, 19 de maio de 2017.


CIZENANDO BATISTA CARDOSO JUNIOR
CPF: 783.420.905-15


JANAINA CASSIANO DOS SANTOS (OUTORGANTE)
CPF: 051.812.394-47

